



## PORTARIA CRM/MS Nº 24/2023

Dispõe sobre nomeação para assumir cargo com gratificação de confiança dos empregados públicos nos termos do PCCS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o Plano de Cargos e Carreiras em vigor desde 15.05.2020;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear em função de confiança, a empregada pública Rinna Bruno Saragoso do Vale, para assumir a função de responsável pelo Setor Registro PF e PJ (Chefe Setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

**Art. 2º** - Nomear em função de confiança, a empregada pública Maria Aparecida da Costa Fabrício, para assumir a função de responsável pelo Setor de Fiscalização (chefe de setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Art. 3º** - Nomear em função de confiança, o empregado público Rodrigo Flavio Barboza da Silva, para assumir a função de responsável pelo setor Jurídico (chefe de setor I) que receberá a título de gratificação o percentual de 45% sobre o salário base do salário inicial NS.

**Art. 4º** - Nomear em função de confiança, o empregado público Juliano Augusto Kerber, para assumir a função de responsável pelo Setor Gestão de Frota e Predial (Assessor da Presidência II) que receberá a título de gratificação o percentual de 70% sobre o salário base do salário inicial NI.

**Art. 5º** - Nomear em função de confiança, a empregada pública Rosenilda de Oliveira Maidana, para assumir a função de responsável pelo setor Processos (Assessor da Presidência I) que receberá a título de gratificação o percentual de 70% sobre o salário base do salário inicial NI.

**Art. 6º** - Nomear em função de confiança, a empregada pública AluÍzia Aparecida dos Santos, para assumir a função de responsável pelo setor Sindicância (Chefe Setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

**Art. 7º** - Nomear em função de confiança, a empregada pública Danyara Ribeiro Moraes, para assumir a função de responsável pelo setor Financeiro (Chefe Setor II) que receberá a título de gratificação o percentual de 80% sobre o salário base do salário inicial NA.

**Art. 8º** - Nomear em função de confiança, o empregado público David Claro de Jesus, para assumir a função de responsável pela destruição dos papéis do CRM/MS (Assistente IV) que receberá a título de gratificação o percentual de 10% sobre o salário base do salário inicial NA.



**Art. 9º** - Referida gratificação não integrará o salário do empregado, deixando de ser paga quando da revogação desta Portaria.

**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 11** - Dê-se ciência, cumpra-se e, após, publique-se.

**Art. 12** - Essa portaria entra em vigor em 01.10.2023 até a sua revogação.

Campo Grande/MS, 1 de outubro de 2023.

**Carlos Idelmar de Campos Barbosa**

Presidente do CRM/MS